



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**LEI Nº 13.091, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**  
(publicada no DOE nº 247, de 19 de dezembro de 2008)

Altera a Lei nº [12.749](#), de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** - No Anexo da Lei nº [12.749](#), que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, são introduzidas as seguintes alterações:

I - a ação Outras Operações Especiais, do programa Operações Especiais, para efeitos de lançamentos orçamentários e contábeis, fica subdividida nas seguintes ações, sem alteração no valor global da ação Outras Operações Especiais:

Outras Operações Especiais – AGERGS
Outras Operações Especiais – FTSP
Outras Operações Especiais – CIENTEC
Outras Operações Especiais – DAER
Outras Operações Especiais – DETRAN
Outras Operações Especiais – FADERS
Outras Operações Especiais – FASE
Outras Operações Especiais – FCP-RTV
Outras Operações Especiais – FDRH
Outras Operações Especiais – FEE
Outras Operações Especiais – FEPAM
Outras Operações Especiais – FETLSVC
Outras Operações Especiais – FGTAS
Outras Operações Especiais – FPERGS
Outras Operações Especiais – FZB
Outras Operações Especiais – IPERGS
Outras Operações Especiais – IRGA
Outras Operações Especiais – METROPLAN
Outras Operações Especiais – SEAPA
Outras Operações Especiais – SPH
Outras Operações Especiais – SUPRG
Outras Operações Especiais – RPPS
Outras Operações Especiais – FAS/RS

II - ficam incluídas as ações a seguir no programa Operações Especiais, compensando com a alteração do valor da ação Pagamento de Inativos e Pensionistas Cíveis e Militares do Poder Executivo do Estado, do mesmo programa, de R\$ 9.150.617.179,00 para R\$ 8.729.287.179,00, em despesas correntes:

<b>Ação</b>	<b>Valor – R\$ 1,00</b>
	<b>Despesa Corrente</b>
Pagamento de Inativos e Pensionistas - DAER	232.000.000
Pagamento de Inativos e Pensionistas - DEFPUB	76.800.000
Pagamento de Inativos e Pensionistas - FOSPA	11.930.000
Pagamento de Inativos e Pensionistas - IRGA	29.000.000
Pagamento de Inativos e Pensionistas - SPH	71.600.000

III - fica criada a ação Apoio Administrativo e Qualificação da Infra-Estrutura da Secretaria da Segurança Pública, no Programa de Apoio Administrativo, com o valor de R\$ 7.295.124,00, para despesas correntes, compensando com a redução do valor da ação Policiamento Ostensivo e Prevenção da Ordem Pública, do programa Prevenção e Repressão à Criminalidade, de R\$ 398.284.832,00 para R\$ 390.988.708,00, em despesas correntes;

IV - no Programa de Apoio Administrativo, ficam incluídas as seguintes ações com as respectivas compensações de valores:

<b>Ação</b>	<b>Valor</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Novo Valor</b>
	<b>Despesa Corrente R\$ 1,00</b>			<b>Despesa Corrente R\$ 1,00</b>	<b>Despesa Corrente R\$ 1,00</b>
Publicidade Institucional - FETLSVC	40.000	Educação Profissional como Indutora do Desenvolvimento	Ampliação e manutenção da oferta de vagas	15.390.860	15.350.860
Publicidade Institucional - SE	17.600.000	Programa de Apoio Administrativo	Apoio Administrativo e qualificação da infra-estrutura - SE	657.588.530	639.988.530
Publicidade Institucional - SPH	251.916	Portos Interiores e Hidrovias	Qualificação da infra-estrutura da SPH	27.521.450	27.269.534

V - no programa Garantia de Acesso e Qualificação da Educação Básica, fica criada a ação Manutenção do Programa Solidariedade SE, com o valor de R\$ 4.400.000,00, para despesas correntes, compensando com a alteração do valor da ação Recuperação e Qualificação das Condições Físicas da Rede Escolar Estadual, de R\$ 470.000.100,00 para R\$ 465.600.100,00, em despesas correntes;

VI - fica criada a ação Qualificação Profissional do Trabalhador, no Programa de Atenção e Promoção à Família, com o valor de R\$ 687.779,00, para despesas correntes, compensando com a alteração do valor da ação Rede de Proteção Social à Família, de R\$ 7.200.000,00 para R\$ 6.512.221,00, em despesas correntes;

VII - no Programa de Apoio Administrativo, fica criada a ação Remuneração do Pessoal Ativo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, com o valor de R\$ 79.644.165,00, para despesas correntes;

VIII - fica criada a ação Gestão dos Serviços de Saúde - FAS/RS -, no programa Gestão da Saúde do Servidor Público Estadual, cujo órgão responsável é o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS -, com o valor de R\$ 2.351.133.782,00, para despesas correntes, compensando com a alteração do valor da ação Gestão dos Serviços de Saúde de R\$ 3.078.503.532,00 para R\$ 727.369.750,00, em despesas correntes;

IX - fica criada a ação Pagamento de Benefícios Previdenciários, no programa Gestão da Previdência do Servidor Público Estadual, cujo responsável é o Regime Próprio da Previdência Social do Estado - RPPS/RS -, com o valor de R\$ 16.332.450.554,00, para despesas correntes, compensando com a alteração do valor da ação Gestão de Inativos de R\$ 154.726.824,00 para R\$ 37.008.504,00, em despesas correntes, da ação Gestão de Pensões de R\$ 5.190.153.491,00 para R\$ 1.232.681.472,00, em despesas correntes, e com o aumento do valor do Plano Plurianual em R\$ 12.257.260.215,00, decorrente do pagamento das contribuições para o RPPS/RS previsto nas ações a seguir do Programa Operações Especiais:

Pagamento de Inativos e Pensionistas Cíveis e Militares do Poder Executivo do Estado
Pagamento de Inativos e Pensionistas da Secretaria da Educação
Pagamento de Inativos e Pensionistas da Secretaria da Saúde
Pagamento de Inativos e Pensionistas do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Pagamento de Inativos e Pensionistas da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre
Pagamento de Inativos e Pensionistas do Instituto Riograndense do Arroz
Pagamento de Inativos e Pensionistas da Superintendência de Portos e Hidrovias
Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública

X - no Programa de Apoio Administrativo, ficam incluídas as seguintes ações com as respectivas compensações de valores:

Ação	Órgão Responsável	Valor		Programa	Ação	Valor atual	
		Despesa Corrente R\$ 1,00				Despesa Corrente R\$ 1,00	Despesa Corrente R\$ 1,00
Apoio Administrativo e Qualificação da Infra-Estrutura RPPS/RS	RPPS/RS	50.948.631		Programa de Apoio Administrativo	Apoio Administrativo e Qualificação da Infra-Estrutura IPERGS	137.572.619	52.386.111
Apoio Administrativo e Qualificação da Infra-Estrutura FAS/RS	FAS/RS	30.569.179					
Publicidade Institucional RPPS/RS	RPPS/RS	3.182.727		Programa de Apoio Administrativo	Publicidade Institucional IPERGS	8.365.454	3.273.091
Publicidade Institucional FAS/RS	FAS/RS	1.909.636					
Remuneração do Pessoal Ativo RPPS/RS	RPPS/RS	45.801.334		Programa de Apoio Administrativo	Remuneração do Pessoal Ativo IPERGS	119.952.673	46.670.539
Remuneração do Pessoal Ativo FAS/RS	FAS/RS	27.480.800					

XI - no Programa Portos Rios e Hidrovias, a ação Manutenção dos Canais de Navegação, fica subdividida na ação Execução de Dragagem de Manutenção e Regularização de Canais de Navegação nos Portos de Rio Pardo e Cachoeira do Sul e acrescida de mais R\$ 5.000.000,00 sendo R\$ 2.000.000,00 para despesas correntes e R\$ 3.000.000,00 para despesas de capital, compensando com a redução do valor da ação Qualificação da infra-estrutura da SPH no valor de R\$ 5.000.000,00 em despesas correntes, ficando alterado o objetivo do referido programa que passa a ser “operar, manter e qualificar as estruturas dos portos interiores e hidrovias, do nosso Estado, de modo a garantir a trafegabilidade e condições operacionais, proporcionando baixos custos no transporte de insumos e manufaturados consumidos e/ou produzidos na planta industrial do Estado”;

XII - no Programa “Programa de Apoio Administrativo, aumenta o valor da ação Apoio Administrativo e Qualificação da infra-estrutura - CEED-, em R\$ 400.000,00 para despesas correntes, ficando com o valor atualizado de R\$ 878.320,00, sendo compensado, com a redução do valor da ação Apoio Administrativo e Qualificação da infra-estrutura - SE em despesas correntes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

**FIM DO DOCUMENTO**